INDICAÇÃO N° 58/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA SALA PARA A CRECHE DE SÃO LUÍS – NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de mais uma sala para a creche de São Luís – neste Município.

A prioridade e necessidade da Creche no momento é a construção de uma sala, pois a atual creche não dispõe de muito espaço, aumentando cada vez mais o número de crianças na lista de espera.

Vale ressaltar que a população de São Luís vem crescendo gradativamente, consequentemente aumenta o número de crianças que usufruem daquela prestação de serviço, na qual oferecerá às crianças um futuro melhor, bem como representará também melhoria para suas famílias.

Sua importância social é imensurável, pois contribui na educação e na saúde das crianças e também oferece condições para que muitas mulheres possam trabalhar e tenham onde deixar seus filhos, pois sem a construção de mais uma sala isso se torna muito mais difícil.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Trata-se de uma reivindicação da população, neste sentido requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2013.

LUÍZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

Adilson Espindula

Joel Comatti

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal